

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pinheiros/ES, 22 de agosto de 2024.

Ao servidor do FMS: Em 22 de agosto de 2024.

1-Tendo em vista solicitação autorizo o empenho de acordo com o solicitado.

2- Após a apresentação da nota fiscal autorizo a respectiva liquidação.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Informamos a Vossa Senhoria que há necessidade de ser iniciado processo por dispensa de licitação de acordo com a Lei 14.133/2021, para adequação da Base Descentralizada Municipal dos serviços do SAMU, em imóvel próprio no bairro Pinheirinho, objetivando contratar empresa especializada em fabricação de um toldo retrátil medindo 4,00m x 2,5m, atendendo as exigências do consórcio CIM NORTE e do Ministério Público do Trabalho, conforme notificações e ofícios anexos.

MOTIVAÇÃO

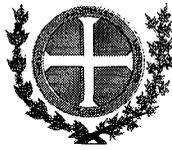
O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos (Ambulâncias) tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em residências, locais de trabalho e vias públicas e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros e condutores socorristas.

O Contrato de Programa celebrado entre o consórcio CIM NORTE e os 14 municípios da região, tem por objeto a gestão associada dos serviços de **implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência.

Na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do referido Contrato de Programa celebrado, o município se compromete a disponibilizar para implantação e funcionamento dos serviços do SAMU, um imóvel devidamente identificado e estruturado com móveis e equipamentos, de forma a atender as exigências mínimas do Ministério da Saúde para a implantação e funcionamento de uma Base descentralizada do SAMU, a qual ficará localizada no Município CONSORCIADO, mas garantirá o atendimento de forma regionalizada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Soares de Moura Filho, s/n, Bairro Vila Verde, Pinheiros (ES)
Telefone: (027) 3765-1449 E-mail: saude@pinheiros.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUERIMENTO

Assim, ante aos fatos e as razões de direito expostos acima, entendemos estar diante de uma legítima situação que suscita ao encaminhamento da presente solicitação de adequação da base descentralizada do SAMU, em contratar a empresa que fabrica o *toldo retrátil com ferragem galvanizada, em tubo de duas polegadas, com lona sintética de proteção UV, gramatura 450 + ou - 70, anti-mofo e anti-fungo, medindo 4,00m x 2,5m, sem emenda*, conforme orçamentos anexos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria que autorize o setor competente a providenciar a publicação seguindo as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, uma vez que os valores contratados não irão ultrapassar R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, dois centavos), conforme Decreto Federal nº 9.412/2018.

Atenciosamente,

CARLA MILENA COQUEIRO SECCHIN
Enfermeira – Coordenação de APS

Ilustríssimo Senhor
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde Pinheiros - ES